



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 542-A/2010

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA**, no período de 12 a 17 de agosto de 2010, que prestará Colaboração Técnica no Instituto Federal do Amapá, realizando teste de seleção nos Campi Laranjal do Jari e Macapá e processamento de dados dos candidatos, em Macapá-AP.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no exercício da Reitoria